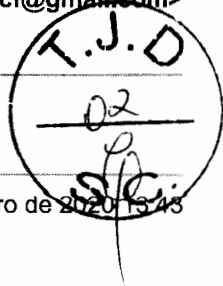




Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>



Denúncia - processo 010/2020

1 mensagem

Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Para: TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

28 de janeiro de 2020 13:43

Mário Cesar Bertoncini

Procurador

Cel.: (48) 99154.2030

E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br

bertoncini.adv@gmail.com



**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho

ao lado do Parque Ecológico, Bairro dos Municípios.

Balneário Camboriú/SC. CEP: 88337-315

Fone: (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 9823

E-mail: tjd.fcf@gmail.com

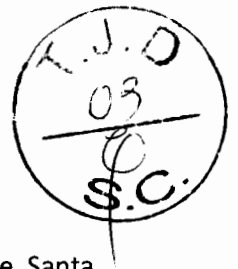
2 anexos

010 2020_Presidente Ofendendo_art. 243F.docx
306K

010 2020_Presidente Ofendendo_art. 243F.pdf
414K



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina

Processo nº 010/2020

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA** vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude de ter tomado conhecimento das palavras perpetradas pelo Denunciado, em entrevista à imprensa (**Rádio ELDORADO, de Criciúma**) logo após a partida entre Juventus X Criciúma, válida pelo Campeonato Catarinense Série A 2020, ocorrida em 26/01/2020, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

JAIME DAL FARRA, Presidente do Criciúma Esporte Clube, uma vez que o mesmo assim se manifestou em entrevista à Rádio ELDORADO, de Criciúma, com ampla repercussão em outras mídias:

Repórter - Vamos lá com o Presidente Jaime Sal Farra parece que muito nervoso pelo o que eu vejo em sua expressão chegando aqui no gramado agora com essa derrota por 3 a 2 na forma que aconteceu com o gol no finalzinho de pênalti.

Denunciado – Há, tão de brincadeira né? Fiz um protesto veemente contra a Federação Catarinense da palhaçada que foi o jogo em Criciúma na quarta-feira e hoje roubado de novo os caras dessa Federação de merda, tá? O Criciúma foi rebaixado ano passado por causa desses... essa Federação... eu fiz cinco protestos nem resposta me deram... é uma sacanagem com a Federação (SIC).

Repórter – O que que o Senhor pretende fazer a partir de hoje, Presidente, se já não adiantou até agora?

Denunciado – Se der para desfiliiar eu desfilio, eu não guento mais essa Federação de merda ai (SIC).

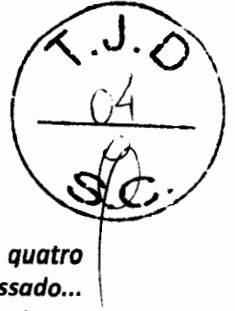
Repórter – Tá Presidente, como é que o Senhor vai fazer, basicamente vai reunir sua diretoria para tentar tomar uma posição... em função dos erros?

Denunciado – Vou reunir Diretoria, vou reunir meu jurídico... isso é brincadeira... protesto veemente na sexta-feira pra fazer essa palhaçada ...sei lá... (inaudível) parecia dois metros fora da área, o outro cara se atirou antes, tão brincando né oh? O Juiz ia com uma vontade para apitar assim, puta que o pariu... essa Federação não guento mais (SIC).

Repórter – Presidente, ontem pela manha o Senhor me disse que o Criciúma...



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Denunciado – Rebaixou o Criciúma, rebaixou o Criciúma... Federação Catarinense... fiz quatro protestos nem resposta eu tive no ano passado. Sete jogo o Criciúma roubado... o ano passado... roubado... e aqui de novo... dois jogo... é uma brincadeira, é uma vergonha essa Federação (SIC).

Repórter – Sua indignação é pelos dois jogos ou principalmente pelo o que aconteceu hoje aqui, Presidente?

Denunciado – Hoje, o outro jogo, o ano passado, eu não guento mais cara, a gente reclama e não... nem satisfação dão rapaz, nem resposta vem e agora vem aqui dois pênaltis grotesco, ridículo (SIC).

Repórter – Presidente, mas até mas acontecer ali o Senhor tava gostando do posicionamento da equipe quando tava ganhando, não?

Denunciado – há sobre... depois o Evandro vai falar, o Cavalo... Eu só acho que é um absurdo essa Federação de merda, desculpa.

Repórter – Taí, o Presidente deu essa última declaração, já vai se retirando aqui para o vestiário e em seguida a gente ouve o técnico Roberto Cavalo aqui, Dênis.

A repercussão deste lamentável episódio foi ampla na imprensa, de onde se destaca:

<https://www.nsctotal.com.br/noticias/criciuma-reclama-de-penaltis-marcados-ao-juventus-e-presidente-xinga-federacao>

Criciúma reclama de pênaltis marcados ao Juventus e presidente xinga federação

Também:

<http://www.engeplus.com.br/noticia/esportes/2020/presidente-do-criciuma-reclama-da-arbitragem-e-dispara-federacao-de-m>

Presidente do Criciúma reclama da arbitragem e dispara: 'Federação de m**'
Jaime Dal Farra se mostrou inconformado com os pênaltis assinalados contra o Criciúma**

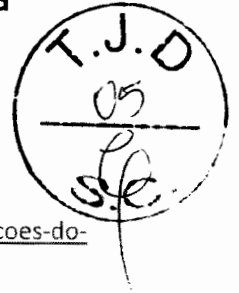
Ainda:

<https://www.nsctotal.com.br/colunistas/roberto-alves/fcf-reune-diretoria-para-analisar-ofensa-do-presidente-do-criciuma>

FCF reúne diretoria para analisar ofensa do presidente do Criciúma



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Mais um exemplo:

<http://www.engeplus.com.br/noticia/esportes/2020/sindicato-dos-rbitros-repudia-declaracoes-do-presidente-jaime-dal-farra>

***Sindicato dos Árbitros repudia declarações do presidente Jaime Dal Farra
Dal Farra afirmou que o clube foi roubado pela arbitragem na derrota para o Juventus***

A atitude deselegante e ofensiva do Denunciado, que é antagônica à grandeza do Criciúma Esporte Clube, é inédita pela carga das palavras, quando o protesto poderia ter sido feito de forma mais educada (e eficiente), como fez, na mesma data no Joinville Esporte Clube, em relação a um pênalti reclamado no jogo contra o Brusque, senão vejamos:

<https://clicrdc.com.br/esporte/dirigentes-reclamam-de-arbitragem-do-campeonato-catarinense/>

Da matéria, destaco:

Em uma rede social, o JEC disse que: "Amanhã este lance estará na caixa de e-mail da Federação. Méritos do Brusque pelos gols marcados, mas uma marcação completamente equivocada do árbitro William Machado Steffen contribuiu diretamente no resultado final da partida. Esperamos uma resposta!", o clube reclama de um pênalti marcado a favor do Brusque.



Joinville Esporte Clube

@jec_online



Alô, @FCF_futebol

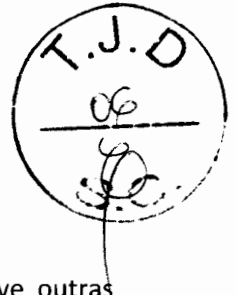
Amanhã este lance estará na caixa de e-mail da Federação.
Méritos do Brusque pelos gols marcados, mas uma marcação completamente equivocada do árbitro William Machado Steffen contribuiu diretamente no resultado final da partida.

Esperamos uma resposta!





Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Na rede social do JEC (*Tweeter*), assim o assunto teve outras "tuitadas":



Joinville Esporte Clube @jec_online · 3 h

O Joinville Esporte Clube protocolou, na tarde desta segunda-feira (27), uma reclamação oficial na Federação Catarinense de Futebol sobre a atuação do árbitro William Machado Steffen no duelo contra o Brusque, pela 2ª rodada do Catarinense.

Ainda:



Joinville Esporte Clube @jec_online · 3 h

"Manifestamos nosso descontentamento com a arbitragem diante dos erros que influenciaram diretamente o resultado do jogo, pedimos que avaliem os lances e a equipe de arbitragem envolvida, visando melhorar o nível", afirmou o diretor jurídico José Acácio Piccinini.



Joinville Esporte Clube @jec_online · 3 h

Por fim, o Joinville também solicitou que a equipe de arbitragem do jogo citado não seja mais escalada em jogos do JEC - até mesmo para evitar animosidades referentes ao confronto do último domingo.

1

2

22



Mostrar esta sequência



Joinville Esporte Clube @jec_online · 3 h

O Joinville também viu positivamente a convocação do árbitro de Brusque e JEC para uma avaliação técnica juntamente com os integrantes do departamento de arbitragem.

1

1

15



Mostrar esta sequência

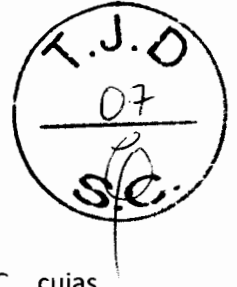


Joinville Esporte Clube @jec_online · 3 h

O clube destaca a preocupação demonstrada pela FCF, que, por meio de nota oficial e também em resposta ao JEC, cobrou do "departamento de arbitragem providências no sentido de que erros pontuais como o ocorrido no jogo Brusque e Joinville, não voltem a acontecer".



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Nota-se a discrepância das atitudes dotadas pelo J.E.C., cujas críticas e reclamações podem trazer benefícios para nosso futebol, daquela perpetrada pelo Denunciado (Presidente do C.E.C.), que nada acrescentou de positivo, ante seu conteúdo desrespeitoso e ofensivo.

Pois bem, agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no **art. 243-F**, do CBJD/2009, *verbis*:

Art. 243-F. Ofender alguém em sua honra, por fato relacionado diretamente ao desporto. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a noventa dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

O enquadramento se justifica pelas palavras agressivas utilizadas conta a Federação, que, utilizando o raciocínio sumulado pela Superior Tribunal de Justiça/STJ (*Sum. 227 - A pessoa jurídica pode sofrer dano moral*), pode ser perfeitamente enquadrada na hipótese do art. 243-F, CBJD, além do quadro de Arbitragem e Diretoria de Arbitragem FCF, também atingidas pelas palavras perpetradas pelo Denunciado.

Mais ainda!

A Lei Geral do Esporte (9.615/98) dita, em seu artigo 20:

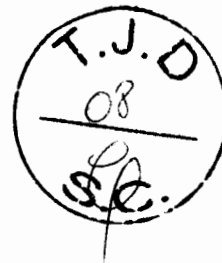
Art. 2º - O desporto, como direito individual, tem como base os princípios:

(...)

VIII - da educação, voltado para o desenvolvimento integral do homem como ser autônomo e participante, e fomentado por meio da prioridade dos recursos públicos ao desporto educacional;



Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina



Já no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, é assim previsto:

Art. 2º A interpretação e aplicação deste Código observará os seguintes princípios, sem prejuízo de outros: (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

(...)

VIII - moralidade;

(...)

XVIII - espírito desportivo (fair play).

FACE O EXPOSTO, REQUER-SE:

- a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental e prova de áudio acostada;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

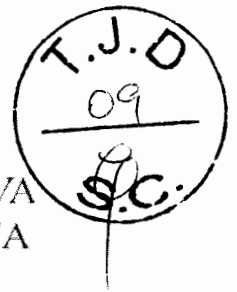
Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2020.

Mário Cesar Bertoni - Procurador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



Processo nº 010/2020

R.h.

Recebo a denúncia.

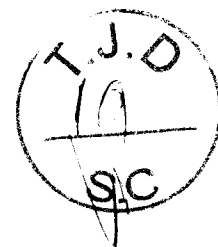
Distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2020.

RODRIGO TITERICZ

Presidente do TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

JAIME DAL FARRA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denúncia:

Processo nº: 010/2020 EM TRAMITE
Comissão: 1º COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 4 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: JAIME DAL FARRA

Clube:

JAIME DAL FARRA, Presidente do Criciúma Esporte Clube, uma vez que o mesmo assim se manifestou em entrevista à Rádio ELDORADO, de Criciúma, com ampla repercussão em outras mídias: A repercussão deste lamentável episódio foi ampla na imprensa, de onde se destaca: "Criciúma reclama de pênaltis marcados ao Juventus e presidente xinga federação", "Presidente do Criciúma reclama da arbitragem e dispara: 'Federação de m****' Jaime Dal Farra se mostrou inconformado com os pênaltis assinalados contra o Criciúma" A atitude deselegante e ofensiva do Denunciado, que é antagônica à grandeza do Criciúma Esporte Clube, é inédita pela carga das palavras, quando o protesto poderia ter sido feito de forma mais educada (e eficiente), como fez, na mesma data no Joinville Esporte Clube, em relação a um pênalti reclamado no jogo contra o Brusque senão vejamos: "Em uma rede social, o JEC disse que: "Amanhã este lance estará na caixa de e?mail da Federação. Méritos do Brusque pelos gols marcados, mas uma marcação completamente equivocada do árbitro William Machado Steffen contribuiu diretamente no resultado final da partida. Esperamos uma resposta!", o clube reclama de um pênalti marcado a favor do Brusque. Nota?se a discrepância das atitudes dotadas pelo J.E.C., cujas críticas e reclamações podem trazer benefícios para nosso futebol, daquela perpetrada pelo Denunciado (Presidente do C.E.C.), que nada acrescentou de positivo, ante seu conteúdo desrespeitoso e ofensivo. Pois bem, agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art.



243?F, do CBJD/2009. O enquadramento se justifica pelas palavras agressivas utilizadas contra a Federação, que, utilizando o raciocínio sumulado pela Superior Tribunal de Justiça/STJ (Sum. 227 ? A pessoa jurídica pode sofrer dano moral), pode ser perfeitamente enquadrada na hipótese do art. 243?F, CBJD, além do quadro de Arbitragem e Diretoria de Arbitragem FCF, também atingidas pelas palavras perpetradas pelo Denunciado.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretaria TJD/Fut/SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROC. 010/2020

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

30 de janeiro de 2020 15:07

Para: Criciúma - Jurídico <juridico@criciuma.com.br>, "Criciúma.00007SC" <criciuma.00007sc@cbf.com.br>, Rodrigo da Silva Sakae <rodsakae@gmail.com>, criciumaesportoclube@gmail.com

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 010/2020.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor cientificar o denunciado.

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho
da Silva**

Secretária

Tribunal De Justiça

Desportiva do Futebol de

Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail secretária: tjd.fcf@gmail.com | E-

mail certidões: certidao.tjd@gmail.com

6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário
Camboriú / SC**2 anexos** CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 010-2020 - JAIME DAL FARRA.pdf
199K 010-2020 010 2020_Presidente Ofendendo_art. 243F_MCB.pdf
414K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que, não consta em arquivo para o ano de 2020, instrumento de procuração do **CRICIUMA** nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú/SC 2020.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Pessoa: JAIME DAL FARRA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO DE JUNTADA

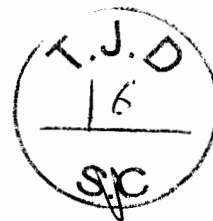
Aos 04 de fevereiro de 2020.

Junto a estes autos despacho do Auditor Presidente e.e. da 1ª CD, Dr. Fabrício Mendes dos Santos, quanto ao pedido de adiamento.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



R.h.

Trata-se de pedido de adiamento formulado pelo Criciúma Esporte Clube nos Autos 010/2020, devido alerta emitido pela Defesa Civil de chuvas intensas para o Litoral Norte Catarinense, conforme documentação acostada aos Autos.

Com efeito, a documentação acostada revela a ocasião extraordinária que possa vir a acarretar a impossibilidade de comparecimento, não somente do requerente, mas de todos os denunciados constantes no Edital nº 003/2020, com sessão de julgamento marcada para a presente data.

Assim sendo, tendo em vista a situação excepcional, e considerando que em nada prejudicará o interesse da Justiça Desportiva e do Campeonato em andamento.

Nesta perspectiva, DEFIRO o pedido de adiamento, sendo estendido para todos os processos pautados no Edital nº 003/2020, devendo os referidos processos serem incluídos na próxima pauta agendada para a 2ª Comissão Disciplinar, que será no dia 11/02/2020, às 19h.

Desde já ficando as partes devidamente intimadas.

Intime-se.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 04 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS
Auditor Presidente e.e. da 1ª CD do TJD/Fut./SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

URGENTE ADIAMENTO DE SESSÃO - EDITAL Nº 003/2020 EM 04/02/2020

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

4 de fevereiro de 2020 13:51

Para: GMail <rodrigotitericz@gmail.com>, Rodrigo Bayer <pbbayer@gmail.com>, PGJD FCF <pgjd.fcf@gmail.com>, Pedro Sousa <pedro@phsousa.com>, ligas@fcf.com.br, Guinter Ditmar Koepsel <guinteralemao123@gmail.com>, www26@bol.com.br, liga vale norte desportos <ligavalenorteibirama@gmail.com>, LDF - Liga Desportiva Francisquense <ldf.sfs@outlook.com>, "MARCILIODIAS.00006SC" <marciliodias.00006sc@cbf.com.br>, Presidente Clube Náutico Marcílio Dias <presidente@marciliodias.com.br>, Tarcísio Guedim - Advogado <tarcisio@guedim.adv.br>, Carlos Jeova Severo Junior <gestaosevero@gmail.com>, MARCILIO DIAS <adm@cnmarciliodias.com.br>, FIGUEIRENSE <diretoriajur@figueirense.com.br>, figueirense.00010sc@cbf.com.br, Jurídico - FFC <juridico@figueirense.com.br>, Alexandre Beck Monguilhott <alexandremonguilhott@gmail.com>, ALEXANDRE MONGUILHOTT <alexandremonguilhott@terra.com.br>, "juventus.00044sc" <juventus.00044sc@cbf.com.br>, gremioesportivojuventus <gremioesportivojuventus@gmail.com>, Eduardo Luz <luzeduardoadv@gmail.com>, Contato EDL <contato@edladvocacia.com>, tubarao.54375SC@cbf.com.br, luiz.ribeiro@baltoro.com.br, Gustavo Pinheiro <gustavo.pinheiro@catubarao.com.br>, registro@catubarao.com.br, Jonas Cani <canijonas@gmail.com>, Criciúma - Jurídico <juridico@criciuma.com.br>, "Criciúma.00007SC" <criciuma.00007sc@cbf.com.br>, criciumaesporteclub@gmail.com, Rodrigo da Silva Sakae <rodsakae@gmail.com>, Rodrigo da Silva Sakae <rodrigo@criciumaec.com.br>

Cumprimentando-os, serve o presente para intimá-los do despacho proferido pelo Auditor Presidente e.e. da 1ª Comissão Disciplinar, deste Tribunal.
Para tanto, segue anexo.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Cristiane Carvalho da Silva

Secretária
Tribunal De Justiça
Desportiva do Futebol de
Santa Catarina

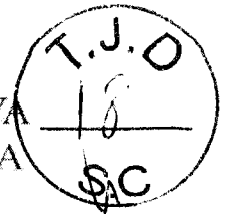
TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail secretária: tjd.fcf@gmail.com | E-mail certidões: certidao.tjd@gmail.com
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário Camboriú / SC

Despacho Adiamento Sessão - Edital nº 003-2020 em 04-02-2020.pdf
92K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO DE JUNTADA

Aos 04 de fevereiro de 2020.

Junto a estes autos *pedido de adiamento da sessão, protocolado pelo Dr. Rodrigo da Silva Sakae, procurador do Criciúma Esporte Clube.*

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

**URGENTE: PEDIDO DE ADIAMENTO**

1 mensagem

Rodrigo da Silva Sakae <rodsakae@gmail.com>
Para: TJD-SC <tjd.fcf@gmail.com>

4 de fevereiro de 2020 10:14

Cris, segue pedido de adiamento do julgamento de hoje.

Por favor encaminhe para o presidente o quanto antes? Já falei como ele no WhatsApp, mas ele ainda não me respondeu.

Está chovendo muito em Florianópolis e não há previsão de parar tão cedo. Como o julgamento está previsto para às 19h e sou a segunda preferência da pauta, meu retorno para Criciúma estaria comprometido, eis que iniciaria a viagem de volta só depois das 22h...

Obrigado!

Seguem os links inseridos no documento, para facilitar:

<https://www.google.org/publicalerts/alert?aid=bb6e1a04a49342f7&hl=pt-BR&gl=BR&source=web>

<http://www.defesacivil.sc.gov.br/>

Att.

--

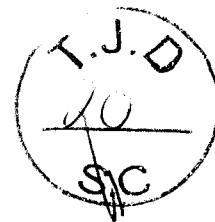
Rodrigo da Silva Sakae

Advogado OAB/SC 27.116

+55 (48) 991 371 440 [Vivo] | sakae.adv.br

Trav. Germano Magrin, 100 | Criciúma | Santa Catarina | Brasil

 **Requerimento TJD-SC.signed.pdf**
542K



EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA;
EXMO. SR. PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR;
EGRÉGIO TRIBUNAL;

URGENTE

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE, entidade de prática desportiva filiada a Federação Catarinense de Futebol (FCF), devidamente inscrita na CBF sob o registro nº 0007SC, com sede na R. Treze de Maio, s/n, bairro Comerciário, CEP 88.802-290, município de Criciúma (SC), por intermédio de seu procurador adiante subscrito, com procuração já registrada neste egrégio Tribunal, em defesa de seu preposto denunciado nos autos em epígrafe (art. 30 do CBJD) vem, perante esta egrégia Comissão Disciplinar, REQUERER o que adiante segue:

Está marcado para a data de hoje, dia 04 de fevereiro de 2020, sessão de julgamento da 1ª Comissão Disciplinar para instruir e julgar os autos de nº 010/2020, nos autos do edital de citação proferido no site do TJD/SC.

Ocorre que a Defesa Civil emitiu alerta Amarelo (Perigo potencial por situação meteorológica potencialmente perigosa) para o litoral norte catarinense (SC até PR), como se vê do extraído do Google:

Alerta Amarelo, Chuvas Intensas Paraná, Santa Catarina

Aberto por: 3 horas atrás. Instituto Nacional de Meteorologia

Postado há 1 dia

INMET publica alerta iniciando em: 04/02/2020 10:00. Chuva entre 20 e 30 mm/h ou até 50 mm/h, ventos intensos (40-50 km/h). Baixo risco de contaminação por energia elétrica, queda de galhos de árvores, alagamentos e de descargas elétricas.

Ações recomendadas:

- * Em caso de rajadas de vento: não se aproxime de árvores, pois há risco de queda e descargas elétricas, e não estacione veículos próximos a torres de transmissão e placas de propaganda;
- * Evite usar aparelhos eletrônicos ligados à tomada;
- * Obtenha mais informações junto à Defesa Civil (telefone 199) e ao Corpo de Bombeiros (telefone 193).

Alerta Vermelho
Grande Perigo: Situação meteorológica de grande perigo. É alta a possibilidade de ocorrência de acidentes.

Alerta Laranja
Perigo: Situação meteorológica de risco.

Alerta Amarelo
Perigo Potencial: Situação meteorológica potencialmente perigosa.

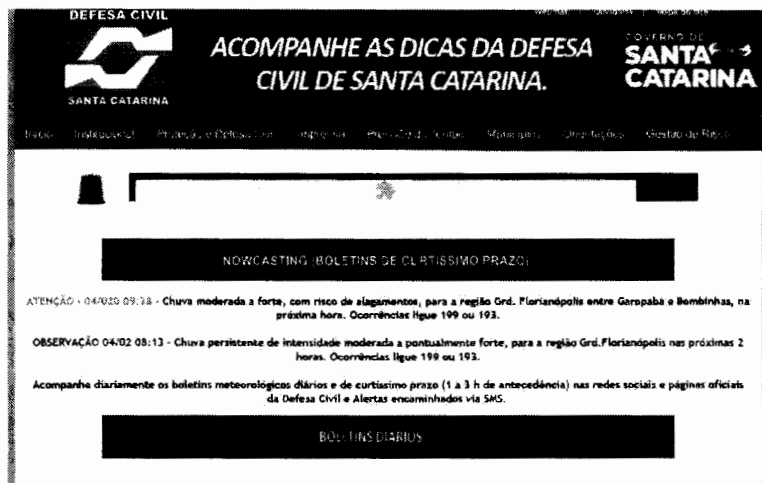
Alerta de Alerta: Paraná/SC - Catarinense, Anteposto em: Criciúma - www.tjdsc.br/anteposto/Paraná/SC - Sistema: Paraná/SC - www.tjdsc.br/anteposto/

1

¹ <https://www.google.org/publicalerts/alert?aid=bb6e1a04a49342f7&hl=pt-BR&gl=BR&source=web>

T.J.D
11
S/C

E no site da Defesa Civil SC:



Tratando-se de caso complexo, com previsão de término de julgamento já tarde da noite, requer o **adiamento do julgamento dos processos envolvendo o Criciúma Esporte Clube marcados para a data de 04 de fevereiro de 2020**, haja vista ocasiões extraordinárias que impedirão o comparecimento da defesa e preposto(s) do clube.

Criciúma (SC), 04 de fevereiro de 2020

[ASSINADO DIGITALMENTE]

Rodrigo da Silva Sakae

OAB/SC 27.116

RODRIGO DA SILVA
SAKAE:04319075951

Assinado de forma digital por RODRIGO
DA SILVA SAKAE:04319075951
Dados: 2020.02.04 10:07:50 -03'00'

² <http://www.defesacivil.sc.gov.br/>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

JAIME DAL FARRA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denúncia:

Processo nº: 010/2020 EM TRAMITE
Comissão: 2º COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 11 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: JAIME DAL FARRA

Clube:

JAIME DAL FARRA, Presidente do Criciúma Esporte Clube, uma vez que o mesmo assim se manifestou em entrevista à Rádio ELDORADO, de Criciúma, com ampla repercussão em outras mídias: A repercussão deste lamentável episódio foi ampla na imprensa, de onde se destaca: "Criciúma reclama de pênaltis marcados ao Juventus e presidente xinga federação", "Presidente do Criciúma reclama da arbitragem e dispara: 'Federação de m****' Jaime Dal Farra se mostrou inconformado com os pênaltis assinalados contra o Criciúma" A atitude deselegante e ofensiva do Denunciado, que é antagônica à grandeza do Criciúma Esporte Clube, é inédita pela carga das palavras, quando o protesto poderia ter sido feito de forma mais educada (e eficiente), como fez, na mesma data no Joinville Esporte Clube, em relação a um pênalti reclamado no jogo contra o Brusque senão vejamos: "Em uma rede social, o JEC disse que: "Amanhã este lance estará na caixa de e?mail da Federação. Méritos do Brusque pelos gols marcados, mas uma marcação completamente equivocada do árbitro William Machado Steffen contribuiu diretamente no resultado final da partida. Esperamos uma resposta!", o clube reclama de um pênalti marcado a favor do Brusque. Nota?se a discrepância das atitudes dotadas pelo J.E.C., cujas críticas e reclamações podem trazer benefícios para nosso futebol, daquela perpetrada pelo Denunciado (Presidente do C.E.C.), que nada acrescentou de positivo, ante seu conteúdo desrespeitoso e ofensivo. Pois bem, agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art.



243?F, do CBJD/2009. O enquadramento se justifica pelas palavras agressivas utilizadas contra a Federação, que, utilizando o raciocínio sumulado pela Superior Tribunal de Justiça/STJ (Sum. 227 ? A pessoa jurídica pode sofrer dano moral), pode ser perfeitamente enquadrada na hipótese do art. 243?F, CBJD, além do quadro de Arbitragem e Diretoria de Arbitragem FCF, também atingidas pelas palavras perpetradas pelo Denunciado.


Maria da Silva Belato
Secretária Adjunta TJD/Fut/SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROC. 010/2020

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

5 de fevereiro de 2020 14:49

Para: Criciúma - Jurídico <juridico@criciuma.com.br>, "Criciúma.00007SC" <criciuma.00007sc@cbf.com.br>, Rodrigo da Silva Sakae <rodsakae@gmail.com>, criciumaesporteclub@gmail.com

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 010/2020.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor cientificar o denunciado

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**Secretária
Tribunal De Justiça
Desportiva do Futebol de
Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail **secretária**: tjd.fcf@gmail.com | E-mail **certidões**: certidao.tjd@gmail.com
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário Camboriú / SC**2 anexos** **CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 010-2020 - JAIME DAL FARRA.pdf**
198K **010-2020 010 2020_Presidente Ofendendo_art. 243F_MCB.pdf**
414K